ATA DA 270ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VII PLENÁRIO 1 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO 2 SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS 3 MIL E VINTE E DOIS, ÀS 19 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL. 4 Ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 horas 5 e 30 minutos, segunda-feira, realizou-se Reunião Plenária Extraordinária on-line do VII 6 7 Pleno do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, via plataforma Google Meet. Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada às 19 horas e 10 minutos com 8 as(os) Conselheiras(os): Edireusa Fernandes Silva, Rodrigo dos Santos Scarabelli, Thiago 9 Pereira Machado, Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha, José Antônio Souto Siqueira, 10 Danthi Lima, Felipe Rafael Kosloski, Ana Claudia Gama Barreto. Justificaram a 11 ausência: Jean Fabrício Sales Gomes, Marina Francisqueto Bernabé, Bárbara Vitor de 12 Aguino e Souza, Stéfani Martins Pereira, Diemerson da Costa Sacchetto, Júlia Carvalho 13 dos Santos, Danielly Abreu Xavier, Nayara Oliveira Francisco, Iasmyn Cerutti Rangel, 14 Diana Nascimento Freire. Também participaram da reunião a Gerente Administrativo e 15 Financeiro Elainne Mareto, a Gerente Técnica Juliana Brunoro, Assessora de Gestão 16 Danielli Pin Tonoli. ASSUNTOS TRATADOS: 1) APROVAÇÃO DE ATA: a plenária 17 aprovou a ata. 2) REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DAS POLÍTICAS, DA 18 ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS (APAF) DE DEZEMBRO DE 2022: 19 Cumpre informar que a ordem numérica a ser apresentada na presente ata estará 20 acompanhando a pauta atualizada a ser apresentada na próxima reunião da Assembleia 21 das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) que acontecerá nos dias 17 e 18 22 de dezembro de 2022, sábado e domingo respectivamente, presencial. Destaca-se que o 23 Conselheiro Presidente Thiago Pereira Machado, a conselheira Vice Presidente Marina 24 Francisqueto Bernabé, conselheira tesoureira Edireusa Fernandes Silva, e conselheiro 25 26 secretário Rodrigo dos Santos Scarabelli, estarão participando e representando o CRP16/ES na aludida reunião de forma presencial, conforme deliberação de reunião de 27 diretoria. 1. APRECIAÇÃO DAS ATAS DA APAF DE ABRIL 2022 Relatoria: 28 Conselho Federal de Psicologia (CFP). HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA 29 DE INCLUSÃO: Conforme determinado pelo Regimento Interno da Assembleia das 30 Políticas, da Administração e das Finanças - APAF, é necessário que o plenário faça a 31 aprovação e assinatura das atas das reuniões anteriores. DELIBERAÇÃO: Devido ao 32 avançar da hora não foi possível discutir o ponto. 2. DATAS DAS APAFS DE 2023: 33 Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: 34 Conforme processo nº 576600004.000048/2021-91, na APAF de junho de 2021 foi 35 aprovada a alteração permanente das APAFs de maio para abril e de dezembro para 36 novembro. Essa alteração passou a valer a partir de novembro de 2021 conforme processo 37 n°576600004.000048/2021-91. Na APAF de abril de 2022, foi pautada novamente a 38 sugestão de alteração da data da APAF de dezembro de 2022 com a justificativa de que a 39 gestão atual do CFP encerra seu mandato no dia 19 de dezembro de 2022 e a posse da 40 nova gestão normalmente acontece no primeiro dia de APAF, para aproveitar a presença 41 dos delegados da APAF na cidade. Conforme processo nº576600004.000097/2021-24 foi 42 aprovada por unanimidade a alteração da data da APAF para os dias 17 e 18 de dezembro 43 de 2022. No início de outubro de 2022, em função da final da Copa do Mundo, que 44 45 acontecerá no dia 18 de dezembro de 2022, foi necessária a nova alteração na data de realização da APAF, aprovada por todos(as) presidentes dos regionais do Sistema 46 Conselhos, em consulta realizada pelo telefone, whatsapp e email, agora agendada para 47 os dias 16 e 17 de dezembro de 2022. Considerando que no ano de 2023 teremos muitos 48

feriados nacionais, o objetivo desse ponto é definir com antecedência as datas das APAFs

50 de 2023. A sugestão do CFP é de que as APAFs de 2023 aconteçam nas datas abaixo 51 mencionadas: Maio de 2023: - Reunião de Presidentes e Tesoureiros: 26/05/22 (sexta feira) - APAF: 27 e 28/05/22 (sábado e domingo) Dezembro 2023: - Reunião de 52 Presidentes e Tesoureiros: 15/12/22 (sexta feira) - APAF: 16 e 17/12/22 (sábado e 53 54 domingo) SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciar a proposta de datas das APAFs de 2023. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Regimento Interno da APAF. 55 DELIBERAÇÃO: a 56 aprovou a sugestão de datas apresentadas. 3. **PROPOSTA** ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA PARA O 57 **EXERCÍCIO** DE 2023: Relatoria: CFP. 58 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Considerando que a 59 Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia - 2023 deve ser apreciada na 60 APAF, segue para apreciação / aprovação. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciação / 61 Aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia para o exercício 62 de 2023. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Para a elaboração da Proposta Orçamentária do CFP é 63 necessária a finalização das análises das propostas orçamentárias de todos os Regionais. 64 Considerando que não recebemos todas as propostas orçamentárias, e nem a finalização 65 de suas análises, não será possível o envio do material de subsídio do CFP em tempo hábil 66 das remessas da APAF. Esse material será enviado posteriormente para os tesoureiros e 67 apresentado na APAF. DELIBERAÇÃO: a tesoureira Edireusa Fernandes acompanhará 68 o ponto na reunião de tesoureiros. 4. INSCRIÇÃO DE PSICÓLOGA(O) RESIDENTE 69 NO EXTERIOR: Relatoria: Conselho Regional de Psicologia 70 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O CRP-PR recebeu 71 solicitação de inscrição de profissional de Psicologia que apresentou documento de 72 73 residência em Curitiba-PR. No entanto, duas semanas depois apresentou solicitação de isenção da anuidade apresentando comprovante de residência no exterior e não exercer a 74 75 profissão de Psicólogo em território brasileiro. O Psicólogo informou após pedido de 76 informações complementares que mantinha "vinculo residencial nos dois países. Atualmente com vínculo residencial secundário no Brasil, em Curitiba, no endereço 77 78 indicado no registro", que não pretendia atuar com clientes provenientes do território 79 brasileiro e que atua "na profissão de Psychologe (Psicólogo) nos conformes da regulamentação e das normativas locais do estado de Hessen na Alemanha — tendo 80 anteriormente realizado o reconhecimento do Diploma e recebido a permissão para 81 atuação como previsto na lei Alemã". O Psicólogo entendeu como melhor procedimento 82 desistir do pedido de isenção e cancelar sua inscrição no Brasil para reativá-la em outra 83 oportunidade, se desejar exercer a profissão em território nacional. Apesar da solução do 84 caso em tela, a discussão, no entanto, suscitou muitas questões a este CRP-PR: entre elas 85 a necessidade de atualização da legislação pertinente aos pedidos de isenção – uma vez 86 que é anterior às possibilidades de atuação de modo online - e a discussão das implicações 87 éticas, técnicas e de fiscalização de profissionais inscritos e ativos que atendam a 88 população brasileira a partir de endereços no exterior. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: 89 Criação de GT para revisão do art. 16 da Resolução 003/2007 e elaboração de normativas 90 para o registro, fiscalização e atuação de profissionais residentes no exterior que prestam 91 92 serviços à população brasileira. ANEXOS/SUBSÍDIOS: não há. DELIBERAÇÃO: a plenária aprovou a criação de GT para revisão do art. 16 da Resolução 003/2007 e 93 elaboração de normativas para o registro, fiscalização e atuação de profissionais 94 95 residentes no exterior que prestam serviços à população brasileira. 5. DESIGNAÇÃO **DO CONSELHO GESTOR - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE**. Relatoria: 96

CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO: O Programa de Sustentabilidade do Sistema 97 Conselhos de Psicologia é administrado por um Conselho Gestor. A composição do 98 Conselho é a seguinte: O tesoureiro(a) do CFP, que terá a função de presidir o CG, um 99 Conselheiro Federal, indicado pelo Plenário do CFP, cinco Tesoureiros(as) de CRPs, 100 101 indicados pela Assembleia de Delegados, sendo um representante para cada região geográfica do país, e cinco tesoureiros(as) suplentes de Conselhos Regionais de 102 Psicologia (CRPs), indicados(as) pela Assembleia de Delegados, sendo um representante 103 para cada região geográfica do país. Atualmente, o GT é composto pelos seguintes 104 conselhos: CFP, CRP/02-PE, CRP/06-SP, CRP/07-RS, CRP/10-PA/AP e CRP-18/MT. 105 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Escolha dos novos integrantes do Conselho Gestor do 106 Programa de Sustentabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia para o triênio 107 108 2023/2024/2025. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Resolução Programa de Sustentabilidade (Em Elaboração). DELIBERAÇÃO: a plenária aprova a criação do Conselho Gestor do 109 Programa de Sustentabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia, mantendo o CRP06-110 SP como representante do sudeste. <u>6. DEFINIÇÃO DA COMISSÃO ED</u>ITORIAL 111 <u>C</u>FP RESOLUÇÃO N^{o} 12/2018 112 DA Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: A Resolução CFP nº 113 114 12/2018, que institui e regulamenta o acesso a recursos provenientes da Conta Revista (Divulgação) para o financiamento de publicações dos Conselhos Regionais de Psicologia 115 116 e do CFP, determina em seu artigo 6º que deverá ser constuída uma Comissão Editorial 117 responsável para avaliar e aprovar o projeto encaminhado para publicação. Essa Comissão Editorial será composta por uma(um) representante Conselheira(o), 118 indicada(o) pelo Conselho Federal de Psicologia, e mais duas(dois) representantes 119 120 Conselheiras(os), indicadas(os) por dois Conselhos Regionais de Psicologia. De acordo com o inciso I, parágrafo 1º do artigo 6º da Resolução, os Conselhos Regionais de 121 Psicologia que deverão compor a Comissão Editorial serão escolhidos na APAF de 122 dezembro do ano eleitora 1. Durante a APAF de dezembro de 2019 - Processo 123 576600013.000111/2019-66 - foram indicados o CRP-05/RJ e o CRP-10/PA/AP, 124 compondo a seguinte formação: Norma Cosmo (CFP), Thiago Melicio (CRP-05/RJ), 125 Eunice Guedes (CRP-10/PA/AP). SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Indicar dois Conselhos 126 Regionais de Psicologia para compor a Comissão Editorial da Resolução CFP nº 12/2018 127 durante o período 2023/2025. ANEXOS/SUBSÍDIOS Resolução CRP nº 12/2018 128 Relatório Comissão Editorial 2020/2022. DELIBERAÇÃO: a plenária deliberou que fará 129 consulta aos conselheiros/as que não estiveram presentes na plenária, e caso haja interesse 130 de algum/a conselheiro/a será informado aos delegados do CRP16 na APAF. 7. CREPOP 131 TRABALHO 2023: Relatoria: DE 132 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O CFP apresenta à 133 APAF o plano de trabalho elaborado pela Coordenação Nacional do Crepop para o ano 134 135 de 2023, com ajustes indicados após a análise técnica e metodológica da reunião da Rede 136 Crepop. O Plano de Trabalho a ser apresentado pelo CFP propõe a realização de um ciclos de pesquisa, considerando as diversas atividades que o CREPOP tem se envolvido junto 137 à categoria e às gestões das políticas públicas nos Estados, o que tem aumentado 138 139 significativamente o volume de ações desenvolvidas. Quanto o tema remanescente de 2022 (Serviços-Escola de Psicologia) a Rede CREPOP aponta que, considerando a 140 existência de um GT cujo objetivo é elaborar uma minuta de resolução sobre estágio em 141 Psicologia, é mais recomendável respeitar o trabalho já em curso no GT, aguardar a 142 publicação e os efeitos da Resolução para, posteriormente, reavaliar a necessidade de 143

144 pesquisa e referência técnica. Assim, a Rede CREPOP pondera a não realização, no 145 momento, da pesquisa sobre Serviços-Escola de Psicologia. Quanto ao tema de pesquisa para 2023, considerando as deliberações do 11º CNP, baseado no quantitativo de 146 profissionais e na implementação do campo de atuação, os temas com melhor 147 148 possibilidade de realização de pesquisa são: Sistema de Justiça (Tribunais de Justiça, 149 Ministério Público e Defensorias Públicas) -Proposta; Educação Superior (Universidades Federais, Estaduais, Municipais, Institutos Federais) no atendimento à estudantes dos 150 diversos cursos, em especial dentro da Política Nacional de Assistência Estudantil; Em 151 relação ao plano de trabalho do CREPOP, contendo um ciclo de pesquisa para 2023, bem 152 como a realização de um seminário nacional sobre o atendimento à pessoas em situação 153 de migração, deslocamento forçado, apátrida, retorno em situação de vulnerabilidade de 154 migração, além de seminários regionais junto aos cursos de graduação em Psicologia, 155 objetivando ampliar as possibilidades de inserções das referências técnicas nas disciplinas 156 da formação. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciar a proposta de realização de um ciclo 157 158 de pesquisa em 2023; 2. Apreciar a proposta de não-realização de Pesquisa junto aos serviços-Escola de Psicologia em função do GT de Estágio; 3. Definir um tema para 159 pesquisa em 2023 (com indicativo para Sistema de Justiça ou Educação Superior); 4. 160 161 Apreciar o plano de trabalho do CREPOP, contendo um seminário nacional sobre populações em situação de migração, e seminários regionais junto as IES sobre as 162 163 políticas públicas nos cursos de graduação em psicologia. ANEXOS/SUBSÍDIOS: 164 CREPOP: Plano de Trabalho 2023. DELIBERAÇÃO: a plenária deliberou que apoiará a o encaminhamento da Rede CREPOP de aguardar a publicação e os efeitos da Resolução 165 elaborada pelo GT estágios para posteriormente, reavaliar a necessidade de pesquisa e 166 167 referência técnica. Quanto ao tema de pesquisa 2023, CRP16 apoia a realização de pesquisa sobre Sistema de Justiça; Apoia ainda a realização do seminário nacional sobre 168 populações em situação de migração; Por fim, manifesta apoio a realização de seminários 169 170 regionais junto as IES sobre as políticas públicas nos cursos de graduação em psicologia. 8. GT DA APAF - REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E 171 FISCALIZAÇÃO: Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA 172 DE INCLUSÃO: O GT Política de Orientação e Fiscalização foi criado na Apaf de 173 dezembro de 2011 e foi reeditado ao longo dos anos. No momento, o GT é composto 174 pelos CRPs 03/BA, 06/SP, 08/PR,14/MS, 19/SE, 23/TO, e 24/AC/RO e pelo CFP. 175 Encaminhamos o Relatório Semestral de Atividades do GT, que possui o status das ações 176 realizadas pelo GT. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Dar conhecimento das ações 177 realizadas pelo GT.ANEXOS/SUBSÍDIOS Relatório Semestral de Atividades do GT, 178 com o status das atividades. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi 179 possível discutir o ponto. 9. GT APAF - REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 18/2002 180 Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Na 181 APAF de abril deste ano, o GT para Evidenciar a Resolução CFP nº 18/2002, constituído 182 inicialmente em dezembro de 2012, solicitou a sua reedição, com alteração de 183 nomenclatura e ampliação do escopo de atuação, para revisar a respectiva normativa. Pela 184 justificativa exposta, o GT teve aprovada a sua continuidade como GT de Revisão da 185 186 Resolução CPF nº 18/2002 e deve construir uma nova minuta de resolução que contemple o racismo estrutural e institucional ainda bastante presente em nossa sociedade e nas 187 instituições de formação. O GT atualmente é composto pelos CRPs 01, 02, 03, 06, 07, 23, 188 24 e pelo CFP.SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: O GT solicita a sua continuidade para 189 normativa sobre uma nova racismo estrutural institucional. 190 e

ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral de GT de APAF 20. DELIBERAÇÃO: 191 Devido ao avançar da hora não foi possível discutir o ponto. 10. GT DA APAF -192 PSICOLOGIA. **LAICIDADE** \mathbf{E} Relatória: CFP. 193 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT Laicidade e 194 195 psicologia foi reorganizado na APAF de maio de 2014, com os seguintes objetivos: (1) Reafirmar a laicidade da psicologia e (2) Reconhecer que a constituição da subjetividade 196 pode ter relação com a transcendência e espiritualidade. Na APAF de dezembro de 2019, 197 GT foi discutido e novos encaminhamentos foram propostos. Destacam-se: 1. A minuta 198 de nota técnica será transformada em resolução e será devolvida ao GT com as sugestões 199 da APAF; 2. GT deverá dialogar com outras epistemologias, como a das práticas 200 integrativas e complementares em saúde; 3. Conferir conotação discriminatória racial ou 201 não da palavra negligência, na minuta do GT; 4. GT deverá incluir na minuta glossário 202 com o significado de conceitos utilizados como fundamentalismo, dogmas e doutrinas 203 religiosas; 5. Transformar conclusão em itens, com base no Código de Ética; 6. GT deverá 204 trabalhar na formulação de uma proposta de publicação; 7. Alterar os objetivos do GT: 205 quanto à elaboração de publicação; à retomada do MEEL e à articulação do Sistema 206 Conselhos com ABEP, passando as ações à responsabilidade do CFP; 8. Definido que 207 208 sejam convidados ad hocs, caso o GT considere oportuno. Na APAF de abril de 2022, foi 209 aprovada a continuidade do GT para realizar as tarefas acima. Atual composição do GT: 210 CRP-10, CRP-11, CRP-14, CRP-15, CRP-16, CFP.SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciar a minuta de resolução elaborada pelo GT. 211 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório; Minuta de Resolução. DELIBERAÇÃO: a plenária 212 deliberou que a equipe técnica realize apontamentos no material. E realizou destaque no 213 214 art. 4°, VII, incluindo práticas machistas e LGBTIfóbicas. No art.4°, IX, para suprimir "convições filosóficas e políticas" do texto. 11 GT DA APAF – DEMANDAS DO 215 JUDICIÁRIO/MP ÀS (AOS) PSICÓLOGAS (OS) QUE ATUAM NAS POLÍTICAS 216 **SAÚDE** \mathbf{E} **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Relatoria: CFP. 217 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT Demandas do 218 Judiciário e Ministério Público aos Psicólogos que atuam nas Políticas de Saúde e 219 Assistência Social foi constituído na APAF de dezembro de 2014 e atualmente é 220 composto pelo CFP e pelos CRP's 04, 09, 11, 12 e 23. Importante registrar, no tocante a 221 algumas ações conduzidas pelo Grupo, que em dezembro de 2016, foi publicado, no site 222 do CFP, o denominado "Documento Base sobre as demandas do sistema de jus ca, aos 223 atores dos sistema de jus_ça, às (aos) gestoras (es) e às (aos) profissionais de psicologia" 224 A construção do referido documento foi inicialmente realizada de forma conjunta, pelos 225 antigos integrantes do Grupo. Considerando que ao longo do processo a tarefa de 226 construção conjunta restou parcialmente concluída, o coordenador do GT à época 227 incumbiu-se de sua finalização. Após ter sido apreciado na ocasião de Plenária, ainda 228 229 durante a gestão do XVI Plenário do CFP, o conteúdo foi divulgado enquanto documento base, com o intuito de orientar novas construções, aprofundamentos e encaminhamentos 230 para as futuras atividades do ainda vigente GT. Contudo, os novos integrantes do GT 231 avaliaram a necessidade de reformulação do referido documento, inclusive pela 232 233 constatação de não ter havido a devida submissão deste à instância da APAF, da qual o GT é oriundo. Considerando a necessidade de conclusão da tarefa de elaboração de uma 234 nota técnica sobre assunto, as atividades do GT foram retomadas. Os integrantes 235 procuraram se inteirar dos materiais de subsídio já disponíveis, incluindo as produções 236 prévias de alguns CRPs sobre o tema. A partir de alguns subsídios prévios, o GT concluiu 237

produção minuta de documento apreciação 238 de uma para da 239 APAF.SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apresentar a minuta de nota técnica sobre as Demandas do Sistema de Justiça a psicólogas(os) que atuam em serviços do SUAS e do 240 241 SUS e propor à APAF o encerramento do GT, em razão da finalização de suas tarefas. 242 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral de GT de APAF; Minuta de nota técnica. 243 DELIBERAÇÃO: Plenário pontuou que o ponto é prioritário e deliberou que a equipe 244 técnica realize apontamentos no material. 12. GT DA APAF - ESTUDO E ELABORAÇÃO DE UMA **PROPOSTA** \mathbf{DE} **IMPLANTAÇÃO** 245 DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO - (GT NOVA 246 HISTÓRICO/INTRODUCÃO/JUSTIFICATIVA Relatoria: CFP. 247 INCLUSÃO: O Grupo de Trabalhos para estudo e elaboração de um proposta de 248 249 implantação de nova carteira de identidade profissional de psicóloga, o GT da nova CIP, foi criado pela na APAF de maio de 2017. O GT já apresentou os estudos sobre a nova 250 carteira e foi publicada a resolução CFP nº 2 de 1º de abril de 2021. Outra tarefa cumprida 251 252 por este grupo foi a elaboração da minuta de resolução que institui o Porta-CIP para a Carteira de Identidade Profissional da Psicologia com escrita em Sistema Braille. O Porta-253 CIP é um porta documento gravado com escrita em Sistema Braille, constituindo aparato 254 255 acessório das CIPs. O GT possui ainda a tarefa de apresentar a minuta de resolução sobre a inscrição secundária. A elaboração do documento foi iniciada, mas o grupo optou por 256 257 tema e apresentar a proposta na próxima 258 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Continuidade do GT. ANEXOS: Ainda não há, caso tenha subsídios será anexado posteriormente. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não 259 foi possível discutir o ponto. 13. GT DA APAF – DIVERSIDADE SEXUAL E 260 261 **GÊNERO.** Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT Revisão da Resolução CFP 001/99 foi reeditado, na APAF de 262 dezembro de 2017, e passou a se chamar GT Diversidade Sexual e Gênero. Na APAF de 263 Junho de 2021, o GT foi ponto de pauta e ganhou novos objetivos, conforme abaixo: 1. 264 Alinhar estratégias em defesa da Resolução CFP nº 01/2018; 2. Sistematizar normativa 265 sobre a atuação dos(as)(es) psicólogos(as)(es) em relação à bissexualidade; 3. Em atuação 266 conjunta com o GT Políticas para Mulheres, o GT deverá propor uma campanha, voltada 267 268 para as Comissões de Orientação e Fiscalização, articulando e reforçando as Resoluções nº 1/1999, 1/2018 e a 8/2020. Após uma reunião para traçar estratégias de atuação do 269 grupo, acordou-se iniciar as atividades pela sistematização de normativa sobre a atuação 270 271 dos (as) (es) psicólogos (as) (es) em relação à bissexualidade. Para tanto, o GT se realizou quatro reuniões virtuais e uma reunião presencial, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2022. 272 Atual composição do Grupo de Trabalho: CRP-02, CRP-03, CRP-04, CRP-05, CRP-07, 273 CRP-09, CRP-10, CRP-12, CRP-17 e CFPSOLICITAÇÃO/OBJETIVO O GT solicita a 274 sua continuidade para finalizar as tarefas propostas. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório 275 Semestral de GT de APAF 24. DELIEBRAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi 276 14. GT APAF - POLÍTICAS PARA MULHERES. 277 possível discutir o ponto. Interessado(s): CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: 278 O GT Mulheres foi constituído na APAF de dezembro de 2017, com os seguintes 279 280 objetivos: (1) O GT deve pensar no seu nome; (2) Criar uma resolução para enfrentamento 281 do machismo; (3) Pensar atividades articuladas para o dia 8 de março para o Sistema Conselhos de Psicologia (4) Discutir o aborto e feminicídio. Em dezembro de 2018, o GT 282 foi ponto de discussão, tendo seus objetivos atualizados para: (a) Propor uma estratégia 283 de comunicação em relação à temática de violências contra as mulheres para o Sistema 284

285 Conselhos; (b) Construir comunicado para sociedade sobre sinais e sintomas de violência; Na ocasião, o GT apresentou à APAF uma Minuta de Resolução sobre Violência de 286 Gênero sobre a qual a Plenária da Assembleia teceu uma série de considerações. As 287 considerações foram analisadas pelo GT em reunião presencial no dia 21 de março de 288 289 2019 e incluídas no corpo do texto da Resolução. Na APAF de maio de 2019, a resolução foi aprovada. Nos anos de 2021 e 2022, o GT não se reuniu. Atual composição do GT: 290 CRP-15, CRP-16, CRP-18, 291 CRP-08, **CRP** SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Solicitar a continuidade do GT, com vistas a realizar os 292 demais objetivos propostos. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral de GT de 293 APAF 25. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível discutir o ponto. 294 <u>15. GT DA APAF – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u> Relatoria: CFP. 295 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: 296 Conselhos de Psicologia utiliza várias ferramentas de forma unificada para auxiliar suas 297 atividades administrativas rotineiras como: cadastros, finanças, transparência entre 298 outros. Alguns destes sotiwares utilizam tecnologias antigas, e possuem inúmeras 299 deficiências funcionais e também tecnológicas, o que urgem por tratativas de modo a 300 atender todas as necessidades dos CRPs e do CFP. A APAF de Dezembro/2017 criou 301 Grupo de Trabalho de Tecnologia da Informação - GT de TI, com o objetivo de propor 302 soluções que sejam aplicadas a todo o Sistema Conselhos de Psicologia, respeitando a 303 realidade de cada um. O grupo é composto pelo CFP e os CRPs: 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 304 15.ANEXOS/SUBSÍDIOS: O material de subsídio será encaminhado em remessa 305 posterior. O grupo atuou nas especificações das tecnologias da nova Carteira de 306 Identidade Profissional (CIP), e está atuando na implantação do novo sistema de gestão 307 cadastral, financeiro, processos e fiscalização; implantação da plataforma Atos Oficiais 308 nos CRs, projeto Ouvidoria nos CRs; e também na construção do Plano Nacional de 309 Tecnologia da Informação. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Continuidade do GT. 310 há, ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não caso tenha será enviado posteriormente. 311 DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível discutir o ponto. 16. GT 312 DA APAF - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E CURSOS IRREGULARES: 313 Interessado(s): CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: 314 Este ponto foi apresentado, inicialmente, na APAF de maio de 2019, diante da solicitação 315 de apoio dos Conselhos Federais de Odontologia (CFO) e Medicina Veterinária (CFMV) 316 aos conselhos da área de saúde, após a edição de normativas que vedam a inscrição e o 317 registro de alunos egressos de cursos realizados integralmente na modalidade de ensino à 318 319 distância (EaD). O CFP tem se posicionado sistematicamente de forma contrária à graduação em Psicologia na modalidade EaD em suas mídias e redes sociais, junto a 320 outras entidades da Psicologia e em parceria com o Fórum dos Conselhos Federais da 321 Área da Saúde (FCFAS - Conselhinho). Com vistas a discutir questões relacionadas ao 322 323 ensino à distância e a existência de cursos irregulares de psicologia, fez-se necessária a criação deste GT, sendo sua composição atual formada pelos CRPs: Sudeste - CRP-04; 324 Sul - CRP-07; Nordeste - CRP-13 e CRP-22; Centro-Oeste - CRP-8; Norte - CRP-23 e 325 CFP. Como objetivos de trabalho do GT constam: 1. Elaborar orientações sobre 326 327 atividades de fiscalização em cursos irregulares, seguindo modelo dos protocolos de fiscalização da SOE; 2. Criar um fluxo das denúncias a ser seguido por todos os CRPs e 328 CFP, aos moldes do fluxo sobre testes psicológicos disponíveis na Internet; 3. Realizar 329 um levantamento do panorama legislativo e do panorama regional sobre EAD e cursos; 330 331 4. Convidar representante da ABEP para compor o GT; 5. Normatizar a verificação de

diplomas; 6. Elaborar minuta de nota orientativa. Com o advento da pandemia de Covid-332 19 e a intensificação das pressões no âmbito executivo e legislativo para aprovação de 333 cursos de graduação de Psicologia à distância, o CFP desenvolveu uma série de ações e 334 campanhas para defender a qualidade dos cursos de psicologia. Portanto, na última 335 336 reunião do GT, realizada em 29/11/2022 foi explicado que as atividades propostas ao GT 337 já estão sendo desenvolvidas pelo CFP, em nível nacional, vez que envolvem articulações políticas que ultrapassam o escopo de um GT de APAF, conforme Portaria CFP nº 338 15/2021. Desse modo, propõe-se o encerramento do GT.SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: 339 Apreciar a solicitação de continuidade do GT para execução das atividades dadas pela 340 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Encerramento das atividades 341 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral de GT de APAF 107. DELIBERAÇÃO: a 342 plenária aprovou o encerramento das atividades do GT. 17. GT DA APAF - ESTÁGIO. 343 Interessado(s): CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: 344 O GT Estágios foi constituído na APAF de maio de 2019, tendo em vista a preocupação 345 do Sistema Conselhos de Psicologia com a regulamentação dos Serviços Escolas. 346 Entende-se ser preciso repensar este modelo de modo a garantir uma formação de 347 qualidade para os futuros psicólogos, bem como planejar a expansão destes serviços para 348 349 outras áreas de atuação, tais como as situações de emergências e desastres. A atual composição do GT é: CFP, ABEP, CRP 12, CRP 15, CRP 16, CRP 18, CRP 20, CRP 21, 350 CRP 23.0 GT tem como objetivos: Criar uma resolução que contenha aspectos técnicos 351 e éticos sobre o serviço-escola, que contemple a obrigatoriedade de que se tenha 352 psicólogas/os nos ambientes de estágio. Regulamentar sobre a Política Nacional de 353 Estágio (registro de orientador acadêmico, ética dos estagiários), estágio voluntário, 354 intermediário entre fim do estágio e graduação, regulamentar sobre a atuação de 355 estagiários em situações de Emergências e Desastres. O GT reuniu-se por 10 (dez) vezes 356 nos anos de 2020 e 2021, 2 vezes em 2022 e elaborou uma minuta de resolução. A minuta 357 foi apreciada pela Gerência Técnica, pela Secretaria de Orientação e Ética e pela Gerência 358 Jurídica do CFP, tendo recebido algumas considerações sobre a competência do Conselho 359 para regular atividades de estágio. A partir das apontamos, o GT fez nova minuta de 360 resolução, porém não houve tempo hábil para a apreciação pelos setores responsáveis do 361 CFP quanto os últimos ajustes solicitados pelo GT.SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: 362 Aprovar a continuidade do GT para a finalização da minuta de Resolução. 363 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral do GT. DELIBERAÇÃO: a plenária 364 365 aprovou a continuidade do GT. 18. GT DA APAF - PSICOTERAPIA. Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Na APAF de maio de 366 2019, considerando a importância da discussão mais aprofundada sobre a temática da 367 psicoterapia, deliberou-se pela criação do GT Psicoterapia, com a participação do CFP, 368 dos CRP's 05, 08, 13, 14, 17, 20 e 23 e dos colaboradores Ad Hoc Angela Hiluey 369 (ABRAP), Irani Tomia_o (ABEP) e Aluizio Brito (in memorian). Na APAF de dezembro 370 de 2019 foi aprovada a continuidade das tarefas previamente estabelecidas e de outras 371 novas tarefas. Dentre algumas tarefas já concretizadas pelo GT incluem-se as seguintes: 372 Envio de Oficio-Circular aos CRPs, visando o levantamento de informações sobre 373 374 psicoterapia; Delineamento de estrutura de Consulta Pública com a categoria sobre a exclusividade do exercício da psicoterapia; Realização do Seminário Nacional 375 "Psicoterapia: formação, qualificação e regulamentação", em caráter preparatório para a 376 Consulta Pública; Realização da Consulta Pública sobre a exclusividade do exercício da 377 378 psicoterapia; Tratamento dos dados quantitativos e qualitativos decorrentes da Consulta

Pública e sistematização das questões fechadas e abertas resultando em um relatório único; psicoterapia, visando abordar, de forma mais específica, alguns aspectos concernentes ao tema. O GT também foi foi incumbido, dentre outras tarefas, de rever a Resolução CFP nº 10, de 2000 (que especifica e qualifica a Psicoterapia como prática do Psicólogo). A APAF de novembro de 2021 reforçou a importância de dar celeridade a essa tarefa, deliberando ao GT "elaborar uma resolução para regulamentar e delimitar o campo e o espaço de atuação de psicólogas(os) na prá_ca da Psicoterapia". Na mesma APAF, houve o encaminhamento de realizar uma reunião com representantes de t odos os Regionais em fevereiro de 2022 para: "Contribuir na elaboração da resolução, buscando apresentar texto defini vo na APAF de abril de 2022". A versão de minuta elaborada pelo GT foi apresentada aos CRPs em reunião presencial que ocorreu nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2022. A partir dos diálogos realizados durante a reunião, o documento recebeu alguns ajustes e propostas para apreciação do GT, que realizou as adequações necessárias, conforme a pertinência, na reunião presencial realizada no dia 11 de março de 2022. Também acordou-se que após estas adequações, o documento seria redirecionado aos CRPs, para uma última análise em devolutiva ao CFP, que remeteria a minuta ao processo de audiência pública - conforme deliberação do atual Plenário e, posteriormente, à aprovação final na APAF de abril 2022. O ciclo de audiências públicas voltadas a entidades nacionais da Psicologia, foi realizado no dia 25 de março de 2022, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 02/2022. A atividade foi transmitida pelo CFP, para acompanhamento de todos os interessados. Após as últimas adequações à minuta, o GT finalizou o texto final, em reunião presencial realizada no dia 26 de março de 2022, e o submeteu para apreciação da APAF, tendo havido a devida aprovação pela instância. No dia 15 de junho de 2022, foi publicada a Resolução CFP nº 13, de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre diretrizes e deveres para o exercício da psicoterapia por psicóloga e por psicólogo. Finalizadas as tarefas atribuídas ao GT, propõe-se o seu encerramento. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Propor à APAF o encerramento do GT, em razão da finalização de suas tarefas. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral de GT de APAF. DELIBERAÇÃO: A plenária aprovou o encerramento das atividades do GT. 19. GT DA APAF - NORMAS E REGRAS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A CONCESSÃO DE REGISTROS OU PORTE DE ARMAS DE FOGO: Interessado(s): CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT Avaliação psicológica para a concessão de registro e/ou porte de arma de fogo foi constituído na APAF de maio de 2019 e foi inicialmente composto pelo CFP e pelos CRPs 01, 07, 16, 19 e 20. Na APAF de dezembro de 2019, o CRP-21 substituiu o CRP-19. O objetivo deste GT foi discutir sobre normas e regras da avaliação psicológica para a concessão de registros/porte de armas de fogo. Por isso, o GT revisou a atual Resolução do CFP, nº 18/2008 e encaminhou novo texto para deliberação da APAF. A APAF de novembro de 2021 aprovou o texto da Resolução. A Resolução CFP nº 1, de 21 de janeiro de 2022, que "regulamenta a Avaliação Psicológica para concessão de registro e porte de arma de fogo e revoga a Resolução CFP nº 18, de 09 de dezembro de 2008, a Resolução CFP nº 02, de 30 de março de 2009 e a Resolução CFP nº 10, de 21 de outubro de 2009" foi publicada no DOU. Na APAF de novembro de 2021 foi deliberado pela continuidade do GT para abarcar novas atribuições, a saber: 1. Propor um normativo que contemple as especificidades dos povos originários; 2. Estudar a possibilidade de criação de titulo de especialista para realização de avaliação de concessão de registro e porte de arma de fogo.

379

380

381

382 383

384

385

386

387

388 389

390

391

392 393

394

395

396

397 398

399

400

401 402

403

404 405

406

407 408

409

410 411

412

413

414

415

416 417

418

419

420 421

422

425 O GT iniciou os trabalhos e solicita continuidade para concluir as novas atividades. 426 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Deliberar sobre a continuidade do GT para abarcar novas atribuições. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral. Minuta de Resolução. 427 DELIBERAÇÃO: a plenária deliberou por aprovar a continuidade do GT. 20. GT DA 428 429 **FUNDO** DE **SEÇÕES:** Interessado: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: A APAF de 430 dezembro/2018, absorveu a proposta de avaliação levada pelos tesoureiros e referendou 431 a criação de um GT específico com o objetivo de avaliar os problemas enfrentados com 432 o Fundo de Seções, propor soluções de modernização para a operacionalização e demais 433 intercorrências do Fundo. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciação da minuta da 434 435 Resolução. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral. DELIBERAÇÃO: a plenária deliberou que a tesoureira acompanhe a discussão na reunião de tesoureiros e faça o 436 repasse depois. 21. GT APAF REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP 02/2016 QUE 437 REGULAMENTA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CONCURSO PÚBLICO 438 E PROCESSOS. Interessado: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA 439 DE INCLUSÃO: Diante das demandas recebidas pela categoria e CRPs referentes a 440 avaliação psicológica em concurso público e processos seletivos de natureza pública e 441 442 privada, o Conselho Federal de Psicologia propôs a criação de um grupo de trabalho, com 443 participação de especialistas, para revisão da Resolução CFP nº 02/2016, que regulamenta 444 a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública 445 e privada. A criação GT foi aprovada em dezembro de 2019, com participação dos CRPs 01, 04, 10, 11, 12, 19, 23, CFP e especialista ad hoc. Considerando que a revisão desta 446 resolução está implicada diretamente com as questões relativas aos testes psicológicos, 447 448 especialmente quanto à ADI 3481, que teve decisão tramitada em julgado pelo STF recentemente, o GT solicita continuidade para concluir as atividades em andamento. 449 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Deliberar sobre continuidade do GT Revisão da Resolução 450 451 CFP nº 02/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e privada. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório 452 Semestral. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível discutir o ponto. 453 **APAF** GT DA ANUIDADES, ISENÇÕES, DESCONTOS, 454 INADIMPLÊNCIA. **PARCELAMENTOS** 455 \mathbf{E} Relatoria: HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: A APAF de 456 maio/2020, acolheu a proposta de criação do GT com a finalidade de avaliar, revisar e 457 incrementar a política de isenções, descontos e parcelamentos praticada sobre as 458 anuidades do Sistema Conselhos de Psicologia. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: 459 Apreciação da minuta de resolução sobre anuidades (isenções, descontos, parcelamentos 460 e inadimplência). ANEXOS/SUBSÍDIOS: Minuta de Resolução. DELIBERAÇÃO: a 461 plenária deliberou que seja solicitado parecer jurídico do CFP sobre a minuta de 462 **APAF** - COMORG NACIONAL PARA 463 resolução. 23. GT DA 464 **DEZEMBRO** DE 2022. Interessado: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT foi criado na 465 Apaf virtual de 11 e 12 de dezembro de 2020, com o objetivo de organizar o 11º 466 467 Congresso Nacional de Psicologia, o CNP. O evento aconteceu de 2 a 5 de junho de 2022, em Brasília-DF. Assim, o GT pode ser encerrado. Em breve será necessário criar a nova 468 Comorg para organizar o 12° CNP. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Encerrar o GT. 469 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral do GT. DELIBERAÇÃO: a plenária 470 aprovou o encerramento do GT. 24. GT DA APAF - ORIENTAÇÃO: ATUAÇÃO 471

DEFICIÊNCIA. **PESSOAS COM** Relatório: CFP. 472 HISTÓRICO/INTRODUCÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Durante a APAF de 473 novembro de 2021 foi criado o GT "Orientação: Atuação Pessoas com Deficiência", 474 composto pelos CRPs 01, 11, 12, 16, 17, 20, 23 e pelo CFP. O objetivo do GT é elaborar 475 476 uma resolução tratando do enfrentamento ao capacitismo e construir também uma nota técnica e as atividades já foram iniciadas. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Solicitar a 477 continuidade dos trabalhos do GT para realização das tarefas dadas em APAF. 478 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral. DELIBERAÇÃO: a plenária aprovou a 479 continuidade do GT. 25. GT DA APAF – REFERÊNCIAS TÉCNICAS E ÉTICAS: 480 ATENDIMENTO À PESSOA SURDA NO ÂMBITO DA SAÚDE. Relatório: CFP. 481 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: A APAF de 482 novembro de 2021 deliberou pela criação do GT "Referências Técnicas e Éticas: 483 Atendimento à Pessoa Surda no Âmbito da Saúde", composto pelos CRP 03, CRP 06, 484 485 CRP 07, CRP 09, CRP 10, CRP 22 e pela participação da psicóloga Ana Tereza Marques como representante ad hoc. O GT já iniciou suas atividades para cumprir seus objetivos: 486 elaborar uma resolução e uma nota técnica para regulamentação da prática bilíngue no 487 atendimento à pessoa surda. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO Solicitar a continuidade dos 488 trabalhos do GT para realização das tarefas dadas em APAF. ANEXOS/SUBSÍDIOS: 489 Relatório Semestral. DELIBERAÇÃO: a plenária aprovou a continuidade do GT. 26. GT 490 DA APAF - CONSTELAÇÃO FAMILIAR E INCOMPATIBILIDADES ÉTICAS:. 491 Relatório: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O 492 GT Constelação Familiar e Incompatibilidades Éticas foi criado na Apaf de novembro de 493 2021, com o papel de construir Nota Técnica e Resolução sobre Constelação Familiar. 494 495 Fazem parte do GT os CRPs 01/DF, 05/RJ, 07/RS, 10/PA/AP, 11/CE, 22/MA, uma representante Ad Hoc e o CFP. O GT construiu Minuta de Nota Técnica e encaminhou 496 497 aos CRPs para contribuições em setembro de 2022. Assim, na próxima remessa da Apaf, 498 encaminharemos a Minuta de Nota Técnica com as contribuições sistematizadas para apreciação da Apaf de dezembro de 2022. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciar a 499 minuta de Nota Técnica produzida pelo GT. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral 500 501 de Atividades do GT, Quadro de contribuições dos CRPs, Minuta de Nota Técnica. 502 DELIBERAÇÃO: a plenária reitera as contribuições enviadas ao GT, que constam nos anexos deste ponto. 27. GT DA APAF - READEQUAÇÃO DOS PORTES DOS 503 CONSELHOS REGIONAIS A APAF de novembro/2021, absorveu a proposta de 504 criação de GT específico para tratar dos portes dos conselhos regionais, sob a justificativa 505 de que a mudança de um CRP de pequeno porte para médio, impacta, consideravelmente, 506 nas estruturas administrativas e financeiras, inviabilizando, em muitos casos, a execução 507 das ações precípuas dos conselhos pequenos. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Solicitar a 508 continuidade do Grupo de Trabalho. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há material de 509 subsídio. DELIBERAÇÃO: a plenária aprovou a continuidade do GT e pontou a 510 importância do trabalho do GT. 28. GT DA APAF - REGULAMENTAÇÃO 511 INSCRICÃO **SUPLEMENTAR:** Relatoria: 512 CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Em virtude da 513 necessidade de se regulamentar a situação de profissionais que atuam em municípios 514 515 limítrofes e que não possuem um vínculo provisório e, sim, permanente como psicóloga(o) em ambos os Estados, sendo que em todas as situações de requerimento 516 observadas, as(os) profissionais não podem permanecer como Inscrição Secundária, por 517 518 perder a característica do prazo determinado e da provisoriedade da inscrição secundária,

bem como a fiscalização deve acontecer em ambos os Estados de forma principal e definitiva, motivo pelo qual observa-se a necessidade de regulamentação de inscrição suplementar. A Assembleia das Políticas, Administração e das Finanças, APAF, realizada em novembro de 2021aprovou a criação do GT para regulamentar a inscrição suplementar. O novo GT será composto pelos regionais da 3ª, 4ª, 8ª, 9ª, 10ª e 22ª região. O grupo não conseguiu se reunir antes da APAF. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Continuidade do GT. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há, caso tenha subsídios será enviado posteriormente. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível discutir o APAF AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO ponto. 29. GT

<u>ATUA</u>LIZAÇÃO

519 520

521

522 523

524

525

526

527

528

529

530

531

532 533

534

535 536

537

538

539

540

541 542

543

544 545

546

547 548

549

550

551

552

553

554

555

556 557

558

559

560 561

562

563 564

565

ESPECÍFICOS. DE **DOCUMENTOS** Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT Avaliação Psicológica do Trânsito foi criado na APAF de novembro de 2021 e composto pelo CFP e CRPs 04, 12, 18, 19, 21 e 24. O GT tem como finalidade discutir, criar, atualizar resoluções e/ou normas técnicas específicas para o contexto da avaliação psicológica do trânsito. O GT iniciou os trabalhos com a compilação das principais demandas recebidas pelos CRPs sobre o tema, com intuito de avaliar a realidade de cada estado e propor possíveis ações. Verificou-se que os questionamentos dos CRPs são referentes à orientação e fiscalização e não demandam alterações na Resolução CFP nº001/2019. Além disso, o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN está alterando a Resolução nº 425/2019 que dispõe sobre o exame de aptidão fisica e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, o que torna contraproducente qualquer alteração nas resoluções do CFP sobre esse tema, neste momento. O CFP tem acompanhado a alteração dessa resolução e quando possível compartilhará mais informações. Assim, considerando que é mais prudente aguardar a nova resolução do CONTRAN e considerando a Portaria CFP nº 15/2021, propõem-se o encerramento do GT Avaliação Psicológica do Trânsito. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Solicitar o encerramento do GT pois, suas atividades se tornaram extemporâneas uma vez que as demandas dos CRPs são referentes à orientação e fiscalização e não demandam alterações na Resolução CFP nº 001/2019 e o CONTRAN está alterando a Resolução nº 425/2019. ANEXOS/SUBSÍDIOS Relatório Semestral. DELIBERAÇÃO: a plenária aprovou o encerramento das atividades do GT. 30. REATIVAÇÃO DO GT AVALIAÇÃO DOS RISCOS PSICOSSOCIAIS NO TRABALHO Relatoria: Conselho Regional de HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA 07^{a} Região. INCLUSÃO: O Conselho Regional de Psicologia, sétima região (CRP-07), a fim de contribuir com a discussão do tópico de alta complexidade, dentro do campo da Psicologia Organizacional e do Trabalho, através do Comitê de Psicologia Organizacional e do Trabalho (CPOT), realizou 05 reuniões com a categoria, no período de 2019 a 2022, antes e depois da emissão da resolução, com a participação de 438 psicólogos que atuam na área. A partir do conteúdo discutido nestas reuniões, ficou evidente a necessidade de revisão imediata da resolução. Assim como outros Regionais o CRPRS recebeu a nota referente às questões não suficientemente elucidadas emitidas pela Abrasco. Abrapso, entre outras entidades representativas SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: O objetivo da inclusão na pauta a reabertura do GT Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho para que possamos adequar os pontos que não estão nítidos ou ainda, os pontos que prejudicam nossa atuação profissional na

Psicologia do Trabalho. ANEXOS/SUBSÍDIOS: E-mail Pedido de inclusão de ponto de pauta, Anexo Justificativa de inclusão de ponto de pauta APAF dez 2022, Anexo Nota sobre Resolução CFP 02/01/2022. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível discutir o ponto. 31. REFORMULAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº Relatoria: Conselho Regional de Psicologia 21ª HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Considerando o artigo 13 da lei 4.119/1962, no qual está vetada a expressão privativa das funções possíveis de serem exercidas pelo profissional da Psicologia; Considerando as atribuições legais do Sistema Conselhos em disciplinar o exercício profissional por meio de ato oficial conferida pela lei 5.766/1971; Considerando a execução de exclusão dos artigos que garantiam o uso e a comercialização dos testes psicológicos, definidos inicialmente por meio da resolução CFP 09/2018; Por meio desta, perdemos o único elemento legalmente atribuído como privativo da profissão, e, portanto, exige-se revisão de vários atos oficiais do Sistema Conselhos, a saber, por exemplo, as resoluções CFP 010/2005 -Código de Ética; 03/2007 - Consolidação das Resoluções; 06/2019 - Elaboração de Documentos; dentre outras; SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Proponho discussão de reformulação da resolução CFP 06/2019, a qual regulamenta os procedimentos de elaboração dos documentos psicológicos e dá outras providências para que em seu artigo 1º acrescente o termo "como função privativa" ao fim do texto que atualmente se expressa: "Instituir as regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela (o) psicóloga(o) no exercício profissional." a exemplo da regulamentação realizada pelo Conselho Federal de Servico Social, vide documento disponível em link: http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf. Tal ponto necessita ser debatido, por causa das crescentes ciências, e, por conseguinte, prováveis outras profissões instituídas, a exemplo o projeto de lei que busca a regulamentação da profissão da psicopedagogia, bem como a crescente expansão das neurociências, para explicitar, a neuropsicologia. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Anexo Atribuições Privativas do/a Assistente Social em questão. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível discutir 32. CARTA AO SISTEMA CONSELHOS EM DEFESA DAS o ponto. MULHERES. Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: No dia 12 de novembro de 2022, durante o VI Congresso Brasileiro de Psicologia, foi realizado o Germinário "Mulheres, Psicologia e Enfrentamento às Violências". Considerando que a Psicologia pode ser considerada uma profissão predominantemente feminina, já que informações do Portal da Transparência do CFP revelam que 84% do total de profissionais com registro ativo no país é formado por mulheres, o Germinário teve como objetivo pensar a Psicologia e o modo como as questões de raça e gênero se apresentam no dia-a-dia da formação e atuação da psicóloga e do psicólogo no Brasil. Representantes que acompanham o tema "Mulheres", no âmbito dos Conselhos Regionais de Psicologia, foram convidadas para participar do evento e, ao final, construíram uma "Carta ao Sistema em Defesa das Mulheres" que segue para apreciação pelo pleno da APAF. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciar a Carta ao Sistema Conselhos em Defesa das Mulheres. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Minuta de Nota GTec - Carta ao Sistema Conselhos em Defesa das Mulheres. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível discutir o ponto. 33. E-PSI PARA REFORMULAÇÃO E ANÁLISE DA RESOLUÇÃO. Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 09ª Região HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Desde a criação do cadastro muitos transtornos têm sido criados,

566 567

568

569 570

571

572

573574

575 576

577

578 579

580

581

582 583

584

585

586

587

588 589

590 591

592

593

594

595

596

597 598

599

600

601

602

603 604

605

606

607 608

609

610

611

morosidade na avaliação, pois não há mão de obra suficiente. Inclusive o próprio CFP teve de flexibilizar, autorizando o serviço online antes da avaliação do Regional. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciar a possibilidade de extinção da exigência do cadastro, que somente gera trabalho e burocracia. O registro em CRP já regulamenta que a psicóloga está apta a exercer a profissão e que deve exerce-la eticamente cumprindo a legislação do Sistema Conselhos de Psicologia. O atendimento online poderia ser regulamento por meio de resolução, onde ficaria explícito os deveres da psicóloga, por exemplo o sigilo, a segurança do equipamento, etc. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há. DELIBERAÇÃO: a plenária deliberou que a equipe técnica realize apontamentos no material. 34. CRIAÇÃO DE UM GT PARA MUDANÇAS RELACIONADAS AOS COREPS E CNP Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 09ª Região HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Os Coreps são em sua maioria esvaziados e com participação de recém formados que muitas vezes não possuem vivência profissional para apresentar propostas que condizem com as necessidades e realidades da categoria. Assim, consequentemente, a representatividade dos eventos fica enfraquecida. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Deliberar pela criação de um GT para revisar o Regulamento para que sejam contemplados critérios para a realização de eventos preparatórios e pré congressos por área de atuação (especialidades), propostos e coordenados pelas respectivas comissões especiais dos Regionais, que tem conhecimento sobre as necessidades e realidades da categoria e também tem condição de ampliar e incentivar a participação das psicólogas e psicólogos. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível discutir o ponto. 35. PROPOSTA DE DISCUSSÃO SOBRE PSICOTERAPIA SER EXCLUSIVA **PARA PSICOLOGIA.** Relatoria: Conselho Regional da 9ª Região. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Atualmente há grande oferta de serviços de psicoterapia por terapeutas que não possuem formação em Psicologia ou Medicina, profissionais que fazem cursos breves, coaches por exemplo, e se inserem no mercado de trabalho atuando em psicoterapias. Entendemos que a atuação em psicoterapia exige conhecimentos técnicos e científicos, o que os cursos de Psicologia e Medicina proporcionam, além de comprometimento ético, resguardado em legislação, para segurança dos usuários do serviço, o que é garantido pelos conselhos, CRPs e CRMs. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciar a possibilidade de realização de parceria com o CRM para propor regulamentação para que a psicoterapia seja atividade privativa de psicólogas(os) e médicos(as). Tal parceria fortaleceria a propositura e reconheceria a competência de ambas as profissões. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há. DELIBERAÇÃO: Devido ao avancar da hora não foi possível discutir o ponto. 36. AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROCESSO ELEITORAL QUE INCLUI FORMATO, PRAZOS E PERÍODO DE VOTAÇÃO. Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 09ª Região. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O processo eleitoral de 2022 mostrou-se extenso, situação que dificultou a continuidade dos trabalhos nos Conselhos Regionais, situação que motivou a apresentação de pontos para deliberação e revisão do processo como um todo, a fim de otimizar as providências para todo o Sistema. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Revisar os prazos para inscrição de chapa e regularização após inscrição, a fim de diminuí-los ou até extingui-los, sendo a regularidade condição taxativa à inscrição da chapa, vez que, na prática, a chapa se utiliza desse prazo como mecanismo político para regularização posterior à inscrição. Revisar, a fim de diminuir a quantidade de etapas preparatórias ao processo eleitoral, tornando-se mais direto e

613 614

615

616 617

618

619

620

621

622

623

624

625

626 627

628

629 630

631 632

633

634

635 636

637

638

639

640

641 642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654 655

656

657

658

simplificado. A existência de muitas etapas preparatórias tornou o processo eleitoral desgastante e oneroso ao Regional, que arcou com os gastos e disponibilização de equipe de funcionários e colaboradores para o seu cumprimento. Além disso, a quantidade de editais que devem ser publicados igualmente onerou em demasia os Conselhos Regionais. A fase preparatória também importa na saída de membros da Diretoria, sendo que, em especial no caso do CRP09, gerou extrema dificuldade haja vista que ficou reduzido o número de integrantes que não estavam impedidos para deliberação e andamentos necessários ao regular funcionamento do CRP09. Revisar o prazo limite para a saída dos membros da Diretoria que irão concorrer ao pleito pode igualmente ser reduzido, assim como todo o processo eleitoral pode ser iniciado mais próximo do mês de votação, para que os CR's disponham de todos os mecanismos para a continuidade do seu exercício. Reduzir o prazo de campanha das chapas, a fim de trazer um processo eleitoral mais enxuto e econômico. Deliberar pela impossibilidade de regularização para fins eleitoral da psicóloga(o) durante os dias de votação, a fim de otimizar os dias de votação, facilitar a remessa do banco de dados consolidados para a base eleitoral bem como a garantia e segurança da correta habilitação na forma dos normativos vigentes. Aqui no CRP09 a demanda foi muito extensa, gerando um retrabalho nos departamentos financeiro e administrativo/cadastro. Reduzir o Período de votação a um dia útil e um sábado ou somente um sábado, de forma online, a exemplo desse ano, vez que, o período de votação de uma semana com o fornecimento de ponto de apoio na sede dos CR's gerou uma sobrecarga nos atendimentos à categoria e tornou mais moroso o andamento dos demais processos administrativos internos. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Anexo: Resolução Nº 05, de 03 de agosto de 2021. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível 37. CRIAÇÃO DO GT PARA ELABORAÇÃO POLÍTICA DE discutir o ponto. COMUNICAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS: Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 02ª Região. Na Apaf de maio de 2017, durante discussão do ponto de pauta Assuntos Financeiros (GT de Tesoureiros), foi sugerida a criação de um grupo de trabalho para tratar de questões relacionadas à "comunicação/divulgação do Sistema Conselhos e da revisão da rubrica da conta Divulgação, com atualização do conceito de formas de divulgação". Durante o mesmo ponto de pauta, na época, também foi proposta a elaboração de um "projeto ampliado de comunicação com utilização de novas tecnologias para comunicação do Sistema Conselhos de Psicologia com as/os psicólogas/os". Para iniciar o processo de criação da "Rede de Comunicação Distribuída do Sistema Conselhos de Psicologia". Com esse propósito que a Comunicação do CFP promoveu reunião virtual, dia 28 de julho de 2017 (convite Oficio Circular nº 0096-17/ASCOM- CFP). A atividade contou com as presencas dos seguintes Regionais: CRPs 03/BA, 04/MG, 05/RJ, 09/GO, 12/SC, 13/PB,17/RN, 18/MT, 19/SE, 20/AC/AM/RR/RO e 22/MA. Além dos 11 CRPs que participaram da primeira discussão, outros 7 Conselhos Regionais aderiram à proposta de trabalho em rede posteriormente (01/DF, 02/PE, 06/SP, 10/AP/PA, 14/MS, 16/ES e 23/TO) e à ação coletiva de divulgação do Dia da/o Psicóloga/o. No decorrer da criação da Rede, ações de divulgações de atividades dos Regionais e CFP foram realizadas, além da conclusão da Proposta Projeto Comunicação Colaborativa Sistema Conselhos, revisada pelo CFP, em meados de novembro de 2017. Entretanto para dar continuidade a elaboração desde documento, se faz necessário a criação do GT que coletivamente atuará na construção da Política de Comunicação do Sistema Conselhos/CFP. O referido ponto de pauta não esteve presente nas demais Apafs, apesar que outras divulgações coletivas pelo Sistema Conselhos foram realizadas mesmo com a

660

661

662

663 664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676 677

678 679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701 702

703

704 705

707 pandemia em que as assessorias de comunicação estiveram empenhadas também no 708 projeto de massificação de inúmeros informativos, notas, campanhas e dentre outras publicações fundamentais para a categoria. Visto que o fluxo de comunicação é também 709 um item presente no que tange o cumprimento do relatório destinado ao TCU é 710 711 fundamental que o Sistema possua também a sua Política de Comunicação, a fim de 712 demarcar o seu engajamento coletivo e compromisso com a comunicação pública. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Deliberar sobre a criação do GT da Política de 713 Comunicação do Sistema Conselhos. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Anexo: Proposta de 714 projeto de comunicação colaborativa para o Sistema Conselhos elaborada coletivamente, 715 desde meados nos anos de 2017 e 2018, pelos representantes dos Regionais envolvidos e 716 CFP. DELIBERAÇÃO: Devido ao avançar da hora não foi possível discutir o ponto. 38. 717 SISTEMA BRC CONSELHOS. Relatoria: Conselho Regional de Psicologia - 03^a 718 Região. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Na APAF de 719 2020 foi deliberado a implementação do novo sistema de dados cadastrais e financeiros 720 através de processo licitatório do Conselho Federal de Psicologia e demais Conselhos 721 Regionais. Após projeto piloto nos regionais PR, RO, RS, SC e SP os demais regionais 722 ficaram aguardando a implantação do sistema conforme cronograma estabelecido e no 723 período de abril de 2022 foi solicitado cumprimento de prazo de implementação do 724 sistema nos demais regionais através de treinamento e implantação da base. Após a sua 725 726 implantação percebemos as diversas lacunas apresentadas pelo sistema e os processos de 727 inconsistências com procedimentos relevantes no que compete as análises financeiras dos regionais. Fato que gerou inconsistências no período eleitoral dos sistemas conselhos de 728 psicologia e hoje impacta diretamente nos processos de recobrança financeira. 729 730 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Deliberar para que a empresa contratada assuma a geração de débitos das anuidades, ainda que na forma de recobrança; corrija as falhas apontadas 731 na implantação no sistema e que forneça suporte por telefone para esclarecimentos de 732 dúvidas e soluções pendentes. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Anexo 1 - Oficio que solicita 733 diálogo sobre Pendências, Anexo 2 - Relatório de Pendências, Anexo 3 - Relatório de 734 Pendências de Recobrança, Anexo 4 - Contrato BRC. DELIBERAÇÃO: a plenária 735 deliberou que esse é um ponto prioritário e solicitou relatoria sobre o funcionamento do 736 737 BRC no CRP16/ES para as gerências e assessoria de gestão. Sem mais a tratar, a reunião plenária ordinária encerrou às 21 horas e XX minutos e eu, Conselheiro Rodrigo dos 738 739 Santos Scarabelli, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada por mim 740

Thiago Pereira Machado

Conselheiro Presidente do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA Marina Francisqueto Bernabé

Conselheira Vice-presidenta do VII Plenário do CRP16/ES

Edireusa Fernandes Silva

Conselheira Tesoureira do VII Plenário do CRP16/ES

Rodrigo dos Santos Scarabelli

Conselheiro Secretário do VII Plenário do CRP16/ES

Ana Claudia Gama Barreto

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Bárbara Vitor de Aquino e Souza

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Danielly Abreu Xavier

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

Danthi Barbosa Lima

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Diana Nascimento Freire

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Diemerson da Costa Sacchetto

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

Felipe Rafael Kosloski

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Iasmyn Cerutti Rangel

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Jean Fabrício Sales Gomes

Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Júlia Carvalho dos Santos

Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

José Antônio Souto Siqueira Conselheiro do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA Nayara Oliveira Francisco Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA Stéfani Martins Pereira Conselheira do VII Plenário do CRP16/ES